



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Regional do Cariri, torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão ao ano letivo 2020.1.

1. INSCRIÇÃO

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação e mestrado acadêmico, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on line* por meio do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo 2020.1**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como os exigidos nesta presente norma complementar.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo 2020.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

MESTRADO

- a) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II - MESTRADO**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer.

OBSERVAÇÃO: O documento solicitado na letra **b)** do item **1.6-Mestrado**, deverá ser colocado no final da proposta de pesquisa, sendo convertido em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

- b) **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO** do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;
- c) Proposta de pesquisa seguindo o roteiro de elaboração disponível no **COMPLEMENTO I-Mestrado**

DOUTORADO

- a) **PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar.
- b) **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO** do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;
- c) **COMPROVANTE DE SUFICIÊNCIA** em inglês, realizado durante o mestrado nos últimos 5 (cinco) anos. Caso contrário, o candidato terá que se submeter a uma nova prova de suficiência na língua inglesa, conforme item 3.1 deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os documentos solicitados nas letras **b)** e **c)** do item 1.6, deverão ser colocados no final do pré-projeto de pesquisa, sendo convertidos em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGEtno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida (COMPLEMENTO III)**, deverão ser entregues pelo candidato diretamente à comissão de seleção em envelope lacrado, no momento da realização da Etapa 3 do Processo Seletivo. Somente será atribuída pontuação **às atividades devidamente comprovadas**. O candidato que não entregar a documentação referida será eliminado do processo seletivo. Candidatos que realizarão suas provas nas instituições parceiras indicadas neste edital (**COMPLEMENTO VIII**) devem encaminhar a documentação por correios com a devida antecedência sob chance de desclassificação caso a mesma não seja recebida no prazo indicado no cronograma para a sua avaliação.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPA 1 - Prova de conhecimentos específicos (peso 4) - A prova escrita de conhecimentos específicos sobre Etnobiologia e Conservação da Natureza terá duração de 3 horas. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). A prova será composta de 10 questões valendo 1,0 ponto para cada questão, elaborada a partir do Programa constante deste Edital. Os conteúdos da prova de conhecimento e bibliografia recomendada encontram-se indicados no **COMPLEMENTO VII**. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Recomenda-se que o candidato compareça ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local designado nestas normas para realização de sua prova. Candidatos oriundos de outros estados que optarem por realizar a prova de conhecimentos fora das dependências do PPGEtno (Recife, Pernambuco) deverão solicitar a realização das provas nas instituições parceiras indicadas neste edital (**COMPLEMENTO VIII**). Neste caso, o candidato deverá indicar essa opção na ficha de inscrição. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 2 - Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (etapa não classificatória) - a prova versará de um texto científico em inglês para leitura e respostas à questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 5,0 (cinco), sendo que os candidatos que tirarem uma nota compreendida entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) deverão refazer o teste caso sejam admitidos no Programa, seguindo normas específicas do regimento interno do programa. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos que possuírem certificação de inglês reconhecida internacionalmente e possuírem pontuação igual ou superior àquela discriminada no **COMPLEMENTO IX** ficarão dispensados do exame de inglês desde que apresentem a devida comprovação no ato da inscrição. Candidatos oriundos de outros estados que optarem por realizar a prova de conhecimentos fora das dependências do PPGEtno (Recife, Pernambuco) deverão solicitar a realização das provas nas instituições parceiras indicadas neste edital (**COMPLEMENTO VIII**). Neste caso, o candidato deverá indicar essa opção na ficha de inscrição. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 3 - Arguição da proposta de pesquisa (peso 4; modelo descrito no Complemento I - Mestrado) - esta etapa consiste de uma arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será uma sessão aberta, de caráter público (é vedado aos candidatos assistirem à

arguição de seus concorrentes), no entanto, somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da escrita da proposta de pesquisa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão e capacidade argumentativa do tema abordado, clareza no(s) objetivo(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão. A data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato será divulgada no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br. O candidato deve comparecer no dia indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital, onde permanecerá em isolamento com os demais candidatos até o início de sua arguição. Recomenda-se que o candidato compareça ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos que optarem por realizar a prova nas Instituições indicadas no **COMPLEMENTO VIII** deverão fornecer no ato da inscrição uma conta Skype para realização da arguição online. Os equipamentos e serviços (computador, internet) necessários para a arguição são de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos no ato da arguição. O não comparecimento no horário agendado via Skype implicará na desclassificação do candidato. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 4 - Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 2) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - MESTRADO**). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - MESTRADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	30/09/2019 (10:00h)
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	14/10/2019 (23:59h)
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	16/10/2019 (16:00h)
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	17/10/2019 a 21/10/2019 (23:59h)
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	25/10/2019 (16:00h)

Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	29/10/2019 (16:00h)
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	30/10/2019 (Horário bancário)
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	01/11/2019
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	09/11/2019 (17:00h)
Prazo recursal da homologação	14/11/2019 (17:00h)
Divulgação do local de realização das provas na Instituição Sede e demais Instituições (COMPLEMENTO VIII)	30/11/2019 (09:00h)
Etapa 1* - Prova de conhecimentos específicos	09/12/2019 (09:00h às 12:00h)
Etapa 2* - Exame de suficiência na língua inglesa	09/12/2019 (14:00h às 16:00h)
Divulgação do resultado das etapas 1 e 2	10/12/2019 (17:00h)
Prazo recursal para resultado das etapas 1 e 2	13/12/2019 (17:00h)
Etapa 3 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	11/12/2019 a 13/12/2019 (09:00h às 17:00h)
Etapa 4 - Análise de CV	16/12/2019 (08:00h às 12:00h)
Divulgação do resultado da seleção	17/12/2019 (09:00h)
Prazo recursal do resultado da seleção	17/12/2019 a 20/12/2019 (17:00h)
Matrícula dos alunos selecionados	11/03/2020 a 13/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

Observação: O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

Período da seleção: 09 a 17 de dezembro de 2019.

Locais de realização das provas: VER COMPLEMENTO VIII.

E-mail para contato: ppgetno@gmail.com

3.2 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ETAPA 1 – Prova escrita: conhecimentos gerais em filosofia e metodologia da ciência (peso 3) – consiste de uma prova de conhecimentos gerais na temática da filosofia e metodologias da ciência. Será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova escrita terá duração de 4 horas. A prova escrita será eliminatória, com ponto de corte igual a sete (7), portanto o candidato que atingir nota inferior a 7 (sete) será desclassificado. O conteúdo da prova escrita encontra-se no **COMPLEMENTO IV**. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas no **COMPLEMENTO IV**; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Candidatos oriundos de outros estados que optarem por realizar

a prova de conhecimentos fora das dependências do PPGEthno (Recife, Pernambuco) deverão solicitar a realização das provas nas instituições parceiras indicadas neste edital (**COMPLEMENTO VIII**). Neste caso, o candidato deverá indicar essa opção na ficha de inscrição. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 2 – Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (etapa não classificatória) - será aceito apenas o comprovante de suficiência em inglês do curso de mestrado acadêmico e/ou comprovante de certificação de inglês reconhecida internacionalmente (teste obtido nos últimos cinco anos e pontuação igual ou superior àquelas discriminadas no **COMPLEMENTO IX**). O candidato selecionado que não tiver comprovado suficiência na língua inglesa no ato da inscrição, fará exame por meio de prova escrita para atender ao requisito, composto por um texto científico em inglês para leitura e respostas às questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês é eliminatória e terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 (sete). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Candidatos oriundos de outros estados que optarem por realizar a prova de conhecimentos fora das dependências do PPGEthno (Recife, Pernambuco) deverão solicitar a realização das provas nas instituições parceiras indicadas neste edital (**COMPLEMENTO VIII**). Neste caso, o candidato deverá indicar essa opção na ficha de inscrição. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 3 – Defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 4) – a defesa do projeto de pesquisa consiste de uma apresentação oral do pré-projeto de tese seguida de arguição pela comissão de seleção. A defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. A apresentação poderá ser efetivada com o auxílio de data show e terá como tempo máximo de duração 10 minutos por candidato. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da defesa e escrita do pré-projeto (veja **COMPLEMENTO V e VI**: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema abordado, clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão e atualização bibliográfica. A data e horário da defesa do pré-projeto de pesquisa para cada candidato serão divulgados no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br. O candidato deve comparecer no dia indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital, onde permanecerá em isolamento com os demais candidatos até o início de sua arguição. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos que

optarem por realizar a prova nas Instituições indicadas no **COMPLEMENTO VIII** deverão fornecer no ato da inscrição uma conta Skype para realização da arguição online. Os equipamentos e serviços (computador, internet) necessários para a arguição são de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos no ato da arguição. O não comparecimento no horário agendado via Skype implicará na desclassificação do candidato. Em caso de desconexão, a comissão de seleção fará novas tentativas durante 15 minutos seguintes. Os candidatos deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo de apresentação em formato PDF, PPT ou PPTX. O candidato que optar por realizar as etapas em Recife ou nas instituições parceiras não poderá, em hipótese alguma, modificar o local de realização das provas após o preenchimento e entrega do formulário de inscrição. O candidato que não indicar o local de realização das provas no formulário de inscrição terá que realizar a prova em Recife.

ETAPA 4 – Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**). A análise de currículo é de caráter classificatório e será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	30/09/2019 (10:00h)
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	14/10/2019 (23:59h)
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	16/10/2019 (16:00h)
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	17/10/2019 a 21/10/2019 (23:59h)
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	25/10/2019 (16:00h)
Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	29/10/2019 (16:00h)
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	30/10/2019 (Horário bancário)
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	01/11/2019

Divulgação do resultado de homologação das inscrições	09/11/2019 (17:00h)
Prazo recursal da homologação	14/11/2019 (17:00h)
Divulgação do local de realização das provas na Instituição Sede e demais Instituições (COMPLEMENTO VIII)	30/11/2019 (09:00h)
Etapa 1* - Prova de conhecimentos específicos	09/12/2019 (09:00h às 12:00h)
Etapa 2* - Exame de suficiência na língua inglesa	09/12/2019 (14:00h às 16:00h)
Divulgação do resultado das etapas 1 e 2	10/12/2019 (17:00h)
Prazo recursal para resultado das etapas 1 e 2	13/12/2019 (17:00h)
Etapa 3 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	11/12/2019 a 13/12/2019 (09:00h às 17:00h)
Etapa 4 - Análise de CV	16/12/2019 (08:00h às 12:00h)
Divulgação do resultado da seleção	17/12/2019 (09:00h)
Prazo recursal do resultado da seleção	17/12/2019 a 20/12/2019 (17:00h)
Matrícula dos alunos selecionados	11/03/2020 a 13/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

Observação: O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

Período da seleção: 10 a 17 de dezembro de 2019.

Locais de realização das provas: VER COMPLEMENTO VIII

E-mails para contato: ppgetno@gmail.com

4. RESULTADO

4.1 - O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. VAGAS E ORIENTADORES

5.1 - São disponibilizadas **15 (quinze) vagas para Mestrado** e **10 (dez) vagas para Doutorado (ampla concorrência)**, **03 (três) vagas para Mestrado** e **03 (três) vagas para Doutorado (vagas reservadas ao sistema de cotas)** além disso, **01 (uma) vaga para servidor ativo da UFRPE no curso de Mestrado** e **01 (uma) vaga para o curso de Doutorado**, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015.

As vagas são referentes ao Curso de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, que tem três áreas de concentração: (1) Conservação e Manejo da Fauna e Flora em Regiões Tropicais; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza. Os orientadores com vagas disponíveis (assinalados com X), exclusivamente, são:

Docente	Mestrado	Doutorado
Ângelo Giuseppe Chaves Alves	X	
Antônio Souto	X	X
Christini Barbosa Caselli	X	
Elcida de Lima Araújo	X	X
Felipe Lopes Pimentel de Melo	X	X
Gustavo Taboada Soldati	X	X
Henrique Douglas Coutinho		X
Irwin Rose Alencar de Menezes		
José da Silva Mourão		X
José Galberto Martins da Costa		
Marcelo Alves Ramos		
Marciel Teixeira de Oliveira	X	
Maria Arlene Pessoa da Silva		X
Marta Maria de Almeida Souza		
Marta Regina Kerntopf		
Nicola Schiel	X	X
Patricia Muniz de Medeiros	X	
Priscila Fabiana Macedo Lopes		X
Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	X	X
Severino Mendes de Azevedo Júnior	X	X
Sergio de Faria Lopes		
Taline Cristina da Silva	X	X
Thelma Lúcia Pereira Dias		
Thiago Antonio de Sousa Araújo		
Thiago Gonçalves Souza	X	
Ulysses Paulino de Albuquerque		X
Waltécio de Oliveira Almeida		
Washington Soares Ferreira Júnior	X	X

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada área temática/pré-projeto. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Doutorado

Dr. Nicola Schiel - UFRPE (**Presidente**)

Dr. Marciel Oliveira - UFPE

Dr. Rômulo Alves - UEPB

Suplente

Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque

Mestrado

Dra. Christini Caselli - UFRPE (**Presidente**)

Dr. Thiago Antônio de Sousa Araújo - UNINASSAU

Dr. Felipe Melo – UFPE

Suplente

Dr. Thiago Gonçalves Souza - UFRPE

7. MATRÍCULA

7.1 - No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

7.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 02 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.3 - Todo material impresso entregue no ato da Etapa I dos candidatos que não foram aprovados neste concurso ficará à disposição na secretaria durante 1 (um) mês a contar da data da divulgação do resultado para então descartar e destruir o mesmo.

8.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

8.5 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Thiago Gonçalves Souza
Coordenador do PPGEtno – UFRPE
Professor Departamento de Biologia da UFRPE

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque
Substituto Eventual do PPGEtno – UFRPE
Professor Departamento de Botânica da UFPE

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO I - MESTRADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. A proposta deverá ter no mínimo 1 página no máximo 2 páginas, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução/justificativa;

3 - Objetivos;

4 - Procedimentos e resultados esperados;

5 - Referências.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO I - DOUTORADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

O Pré-projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar no máximo 15 páginas, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa);

3 - Hipótese(s);

4 - Objetivos (geral e específicos);

5 - Material e Métodos (incluindo forma de análise dos dados) ;

6 – Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país;

7 - Cronograma de execução;

8- Referências.

.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO II (MESTRADO ou DOUTORADO)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
(Preencher com letra de forma ou datilografado)

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA:			
LINHA DE PESQUISA			
Indique o local de realização das provas escritas e arguição*			
Indique a conta Skype para apresentação do projeto, se candidato de outro estado**			

* Somente as Instituições indicadas no edital (**COMPLEMENTO VIII**); ** Somente candidatos que optarem por fazer a seleção fora de Recife, em uma das Instituições indicadas no edital (**COMPLEMENTO VIII**)

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO III - MESTRADO

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	1,0		
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	1,0		
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação completo: 1 ponto Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)	3,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos) 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 2,5 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	3,0		
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade) 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria na graduação 0,5 ponto por cada 30 h	1,0		
3.3. Participação ou organização de eventos na área 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião científica ou workshop	0,5		
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)	3,0		
4.1. Estágios extracurriculares incluindo IC voluntário 0,1 ponto por cada 40 h	1,0		
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (PIBIC, AT, DTI) 1,0 ponto por ano	3,0		
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos 0,5 ponto por prêmio	0,5		
5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO III - DOUTORADO

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos	1,0		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso	1,0		
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)	4,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 3,0 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	4,0		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria na graduação ou aula no ensino médio	0,9		

0,3 pontos por semestre ou por cada 180 h			
3.3. Orientação ou coorientação de monografia	1,0		
1,0 pontos por orientação concluída			
0,8 pontos por coorientação concluída			
0,2 pontos por aluno em andamento			
3.4. Participação em banca examinadora	0,2		
0,1 ponto por banca			
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)	2,0		
4.1. Estágio não-curricular incluindo IC voluntário	1,0		
0,1 ponto por cada 40 h			
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)	1,5		
0,5 pontos por ano			
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos	0,5		
0,5 pontos por prêmio			
5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO IV - DOUTORADO

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA, BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

1. O que é conhecimento científico? Ciência x pseudociência.
2. O que é o método científico?
3. Positivismo, hermenêutica, fenomenologia e dialética.
4. O método hipotético dedutivo (MHD).
5. Delineamento de experimentos científicos. Colocando à prova as hipóteses.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Alves R. Filosofia da Ciência. Introdução ao jogo e as suas regras. Edições Loyola, 2005.

Albuquerque, UP. Comunicação e Ciência. Nupeea, 2014.

Chalmers AF. O que é ciência afinal? Ed Brasiliense, 1993.

Freire-Maia N. Verdades da ciência e outras verdades. A visão de um cientista. Ed. UNESP, 2008.

Lakatos, E M; Marconi, M A. Metodologia científica. Atlas, 2007.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A análise da prova escrita será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação prova escrita será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia.	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO V - DOUTORADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PORJETO

A análise da apresentação e arguição será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia.	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões da banca de seleção.	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

**COMPLEMENTO VI - DOUTORADO
AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

A análise do pré-projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Quanto ao valor científico da proposta e a sua relação com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes no PPGEtno.	
2	Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
3	Quanto à adequação dos objetivos e das hipóteses ao problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
4	Quanto à adequação da metodologia e análise aos objetivos e hipóteses propostas.	
5	Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	
6	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	
7	Quanto à adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas.	
8	Quanto à redação do texto (ortografia e ordem lógica das ideias).	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 8)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 8)/8		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

COMPLEMENTO VII - MESTRADO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Conceitos, abordagens e abrangência da etnobiologia.
2. Estrutura, funcionamento e resiliência de sistemas socioecológicos.
3. Fatores que interferem na percepção, uso e manejo da biota pela espécie humana.
4. Extrativismo e domesticação de plantas e animais.
5. Conservação da natureza: conceitos, tendências e abordagens.
6. Biodiversidade: conceito e mensuração.
7. Processos mantenedores e geradores de biodiversidade.
8. Processos que levam a perda de biodiversidade em diferentes escalas.
9. Biodiversidade: aspectos biológicos, sociais, econômicos e culturais.
10. Integrando etnobiologia e conservação da natureza.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Albuquerque, U.P. (org.). 2018. **Etnobiologia: bases ecológicas e evolutivas**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. & Alves, R.R.N. (org.). 2018. **Introdução à Etnobiologia**. Recife: Nupeea.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues.

Ricklefs, R.E. 2010. **Economia da Natureza**. São Paulo: Guanabara Koogan.

Rocha, C.F.D., Bergallo, H.G., Sluys, M.V. & Alves, M.A.S. 2006. **Biologia da Conservação: essências**. São Paulo: Rima.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1**

**COMPLEMENTO VIII – INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS
PROVAS**

Cidade (Estado)	Região	Local*	Contato
Recife (PE)	Nordeste: Instituição Sede	Sala 421, prédio do Departamento de Biologia, Universidade Federal Rural de Pernambuco.	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza
Crato (CE)	Nordeste	Universidade Regional do Cariri (URCA), Rua Cel. Antônio Luis nº 1161, Crato-CE.	Profa. Dra. Marta Kerntopf
Itabaiana (SE)	Nordeste	Departamento de Biociências (DBCI) Universidade Federal de Sergipe Campus Professor Alberto Carvalho, Bloco D, Av. Vereador Olímpio Grande, S/N, Bairro Porto. Itabaiana - SE	Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado
Goiânia (GO)	Centro-Oeste	Universidade Federal de Goiás, Instituto de Ciências Biológicas Departamento de Ecologia, Prédio do ICB 1, Campus Samambaia, Caixa postal 131 Goiânia-GO	Prof. Dr. Fausto Nomura
Campinas (SP)	Sudeste	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Biologia, Cidade Universitária Zeferino Vaz.	Prof. Dr. Martin Pareja

* O local de realização das provas será divulgado na página do PPGEtno no dia 30/11/2019 às 9:00h.

PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2020.1

COMPLEMENTO IX – PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA COMPROVAÇÃO DE
SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Teste*	Pontuação mínima (MESTRADO)	Pontuação mínima (DOUTORADO)
IELTS	5,0	6,0
TOEIC	600	700
TOEFL [IBT: <i>Internet-based test</i>]	62	82
TOELF [CBT: <i>Computer-based test</i>]	190	215
TOELF [ITP: <i>Institutional testing program</i>]	450	500
TOELF [PBT: <i>paper-based test</i>]	500	550